Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 382

PESAR pelo falecimento da Srª. DIRCE CRAVEIRO.

DEFIRO. OFICIE-SE.
Presidente
19 MAR 2002
of. PR 03/02/105

CONSIDERANDO que recentemente tomamos ciência da triste notícia do falecimento da Srª. DIRCE CRAVEIRO, pessoa demais conhecida e estimada na comunidade onde vivia;

CONSIDERANDO que, neste momento, queremos solidarizar-nos com a dor e angústia dos parentes e amigos, acreditando que esta difícil situação será suportada com confiança nos desígnios divinos,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado um ***VOTO DE PESAR*** pelo falecimento da Srª. DIRCE CRAVEIRO, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 19/03/02

FELISBERTO NEGRI NETO

pr38202.doc/cbc